



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 796/10 DE 22 DE ABRIL DE 2010.

“Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, visando a execução de obras em imóvel próprio municipal destinado à revitalização de espaços físicos do Município para a execução das ações de assistência e desenvolvimento social”.

Roberto Luiz Silveira, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, inclusive “Termos Aditivos” que se fizerem necessários, visando à execução de obras em imóvel próprio municipal com objetivo de proporcionar espaço de acolhimento e atendimento da população em situação de exclusão social.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de recursos financeiros transferidos pela Secretaria de sua dotação orçamentária ao Município, devendo o Município arcar, a título de contrapartida, com recursos próprios, se forem insuficientes os recursos financeiros que lhe forem transferidos.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pereiras, 22 de abril de 2010.

Roberto Luiz Silveira

Prefeito Municipal

Registrada e afixada em local de costume na Prefeitura Municipal, na data supra.

Pedro Alves Silveira Júnior

Chefe de Gabinete